

RESOLUÇÃO Nº 731/ 2021 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e,

Considerando a análise técnica da Secretaria Executiva, referendada na reunião conjunta das Comissões Temáticas do CEAS/MG, realizada no dia 20 de maio de 2021;

Considerando a deliberação de sua 263ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º trimestre (janeiro a março) de 2021, elaborado e apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE.

Art.2º Recomendar ao órgão gestor estadual a otimização da execução orçamentária e financeira do FEAS, com ampliação e execução dos recursos disponíveis.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.



PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG